ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°110/2023 – DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Substituição dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, e de conformidade com a Lei Municipal nº 497/2010, de 27 de abril de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Santiago do Sul, para os próximos dois anos, cuja composição passará a ser a seguinte:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

a) - Representante do Poder Executivo Municipal

Degeane Tressoldi Baldissera – Titular
Gabriele Isaton – Suplente
Wagner Douglas Fransozi – Titular
Ana Luci Sagas Nunes – Suplente

b) - Representante dos professores da educação básica pública

Janice Luci De Marqui – Titular
Catiane Piva Vanzin – Suplente

II - Representante dos diretores das escolas básicas públicas

Angela Karina Martins – Titular
Silvane Massi Foppa – Suplente

III - Representante dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas

Katia Karine Moschem Demarco – Titular
Marcia Trevisol Pereira – Suplente

DECRETO N°110/2023 – DE 06 DE MARÇO DE 2023.

IV - Representante dos pais de alunos da educação básica pública

Lindonês Gentilini – Titular
Sandra Mara Bottega – Suplente
Tiago de Paris – Titular
Daiana Roveda– Suplente

V - Representante dos estudantes da educação básica pública

Luéli Aparecida Zambott - TITULAR
Tainara Piva - SUPLENTE
Sofia Fransozi - TITULAR
Cibeli Louise Walendorff Rigo - SUPLENTE

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação

Rosana Lorenzetti – Titular
Meriana Cristina Lunelli – Suplente

VII - Representante do Conselho Tutelar

Marilene Valcarenghi Toazza – Titular
Jacson Carlos Guedes – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N°037/2023 – de 20 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de março de 2023.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra.

Edivan Mattiello
Edivan Mattiello
Assessor de Secretaria – Sec. Administração.